



Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A.

Sociedade aberta com o capital social de: 12.000.000,00 (doze milhões de euros)

Sede: Rua Maria Luísa Holstein, 20, 1300 – 388 Lisboa

**Registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o número único
de matrícula e de pessoa coletiva 500 255 342**

Comunicado

A Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A. (“SCOA” ou a “Sociedade”) informa que, no seguimento do comunicado de 28 de Novembro de 2019, foi proferido, no âmbito do anunciado processo especial de revitalização (“PER”), despacho de nomeação de administrador judicial provisório, tendo sido nomeado o Exmo. Senhor Jorge Manuel e Seíça Dinis Calvete com o NIF número 210771798 e morada na Rua Arq. Camilo Korrodi, Terraços do Marachão, Bloco 4, 2ºE, Leiria, 2400-111 Leiria.

Com a nomeação supra, a Sociedade só pode praticar atos de especial relevo, tal como definidos no artº 161º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas (“CIRE”), com prévia autorização do nomeado administrador provisório (artº 17º E nº 2 do CIRE).

Este despacho representa o início formal do PER, conforme havia sido requerido pela Sociedade, tendo sido citados todos os credores da Sociedade e demais interessados. O prazo para a reclamação de créditos é de 20 dias, devendo as reclamações de crédito ser remetidas ao administrador judicial provisório nomeado - artº 17-D, nº 2 do CIRE - que, no prazo de cinco dias findo o prazo de reclamação de créditos, elaborará uma lista provisória de créditos. O prazo para a reclamação de créditos, começa a correr a partir da data da publicação do anúncio no Portal Citius, ou seja, 10 de Dezembro de 2019. Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (artº 9º, nº 1 do CIRE).

A Sociedade irá, nos termos da lei, comunicar a todos os seus credores que deu início a negociações com vista à sua revitalização, convidando-os a participar, caso assim o entendam, nas negociações em curso e informando que a proposta do plano de recuperação e demais documentação se encontram patentes na secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, Juiz 3 do Juízo de Comércio de Lisboa (Proc. nº 25776/19.8T8LSB).

Lisboa, 10 de Dezembro de 2019

O Conselho de Administração